

PORTARIA N.º 20.196, DE 06/05/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR
QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO
ART.98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias concedidas ao Servidor abaixo descrito, ficando os dias restantes a serem gozados em momento oportuno, conforme solicitação no Processo Eletrônico n.º 15.983/2024:

• ALADIM FERNANDO CERQUEIRA – MATRICULA 33836

Período Aquisitivo: 25/01/2021 A 24/01/2022

Período de Férias: 01/02/2022 A 02/03/2022 -30 DIAS PORTARIA N.º 17.983,
DE 25/01/2022.

Período de Interrupção: 01/02/2022 A 02/03/2022- 30 DIAS PORTARIA N.º
18.003, DE 03/02/2022.

Gozo de dias restantes: 03/05/2023 A 14/05/2023 12 DIAS – 1º
PARCELAMENTO PORTARIA N.º 19.492, DE 04/05/2023.

Gozo de dias restantes: 15/04/2024 A 02/05/2024 – 18 DIAS – 2º
PARCELAMENTO PORTARIA N.º 20.171, DE 09/04/2024

Período de interrupção: 29/04/2024 a 02/05/2024 – 04 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 15983/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

